

**ATA DA 306ª REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO  
ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO – ECAD**

Ao vigésimo quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e cinco, às 10:30h. na Sede do ECAD, à Rua Guilhermina Guinle, 207 – Botafogo/RJ, a Assembléia Geral do Escritório realizou, em caráter extraordinário, sua 306ª Reunião, com a presença dos Srs. Roberto Corrêa de Mello (ABRAMUS), Marco Venício Mororó de Andrade (AMAR), Adonis Marcelo Ramos de Oliveira (SBACEM – devidamente credenciado), Chrysóstomo Pinheiro de Faria (SICAM), Jorge de Souza Costa (SOCINPRO), Frederico Lemos e Sydney Sanches (UBC) e da Srª Superintendente, Glória Cristina Rocha Braga Botelho. Conforme o disposto no parágrafo 2º, artigo 23 do Estatuto do Escritório, foi eleito para presidir os trabalhos o Dr. Jorge de Souza Costa, cabendo a mim, Adonis Marcelo Ramos de Oliveira, secretariá-lo. Presentes ainda os Srs. Maria Cecília Garreta Prats Caniato, Ney Tude e (ABRAMUS), José Alves (AMAR), Kléber da Silva (SBACEM), Sílvio César (SOCINPRO).

**1) VERIFICAÇÃO DO QUORUM** – Verificado o quorum exigível para a instalação da sessão, deu-se início aos trabalhos. **2) APROVAÇÃO DA ATA DA 305ª AGO:** Lida e aprovada a ata da 305ª AGO após algumas alterações. **3) PENDÊNCIAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:** **a) Convênio com a OMB** – Considerando o relatório apresentado pela gerência de arrecadação sobre a possibilidade de ser firmado um convênio com a OMB para melhorar a detecção de shows, a Assembléia Geral decidiu pela não celebração, tendo em vista que as informações da entidade comparadas com as do ECAD em nada acrescentaram. O Dr. Jorge Costa, entretanto, salientou que existem reclamações constantes dos associados sobre o pagamento de shows, tendo sido acompanhado pela ABRAMUS. A Sra. Superintendente esclareceu que o não pagamento de shows pode ocorrer por vários motivos, razão pela qual seria interessante que se analisasse onde está o problema, se no momento da captação do show, do seu pagamento pelo usuário ou na distribuição pelo ECAD. A ABRAMUS voltou à carga a proposta de alocar parte da distribuição de shows para os titulares de direitos conexos (de 10% a 15%), com o argumento de que com essa medida os intérpretes forneceriam informações mais precisas sobre os shows. A UBC reforçou seu posicionamento contrário a essa proposta por não haver qualquer fundamento legal para o pagamento de direitos conexos em apresentações ao vivo, além do que, o segmento de shows foi o que apresentou maior crescimento de arrecadação em 2004. A UBC também argumentou que a responsabilidade para apurar informações de shows é do ECAD e das associações e, portanto, não haveria motivos para penalizar os autores com uma diminuição dos valores distribuídos para apurar essas informações. Assim sendo, a Assembléia solicitou um estudo, com o intuito de identificar o problema e determinar ações para combatê-lo. Este estudo deverá ser apresentado até a próxima reunião. **4) EXPEDIENTE DAS ASSOCIAÇÕES:** **4.1) Cadeia Produtiva da Música** - O Dr. Jorge Costa informou aos presentes que foi procurado pelo Sr. Luiz Carlos Prestes Filho sobre o lançamento do livro completo contendo a pesquisa da Cadeia Produtiva da Música. Até o final de maio, o livro deverá estar pronto e o lançamento poderá ser feito a partir de junho. A Sra. Superintendente informou que também já se reuniu com o Sr. Luiz Carlos, mas que ainda não tem uma posição final sobre o evento de lançamento. A Assembléia Geral solicitou que fossem elaborados um projeto e seu respectivo orçamento sobre os eventos de lançamento em RJ, SP e Brasília para posterior aprovação. **4.2) Pendências das atas anteriores:** O representante da SOCINPRO solicitou que a superintendência apresente na próxima reunião as pendências e seus respectivos encaminhamentos das solicitações da Assembléia Geral. **4.3) CHAVES /CHAPOLIN** – O presidente da AMAR entregou à Sra. Superintendente dossiê relativo ao pagamento das obra musicais da trilha sonora dos audiovisuais acima mencionados, que são de autoria de seu associado Mário Lúcio. Foram pedidas providências do ECAD no sentido de apurar as efetivas execuções das mencionadas obras, bem como se seus respectivos pagamentos foram efetuados nos moldes previstos no Regulamento de Distribuição. A Sra. Superintendente informou que amplo levantamento já está sendo feito pela área de distribuição e que, tão logo seja finalizado, a situação será normalizada. **4.4) Creative Commons** – O presidente da AMAR pediu que o ECAD fizesse

uma pesquisa no Creative Commons para verificar em relação a que músicas os direitos de execução pública estão liberados por seus titulares. **4.5) ANACIM** – Os componentes da Comissão criada para analisar os procedimentos de fiscalização implementados pela ANACIM se deram por satisfeitos com as providências adotadas pela referida associação, mas determinaram ao ECAD que apresente *notitia criminis* para apuração de eventual crime de falsidade ideológica contra as pessoas que se fizeram passar por fiscais do ECAD.

**5) ORDEM DO DIA: 5.1) Superintendência: a) Fórum Musical** – A Sra. Superintendente entregou aos presentes notícias sobre reuniões que têm sido realizadas em fóruns musicais em todo Brasil, alertando as associações sobre eventuais desvirtuamentos da atuação desses fóruns. **b) CPI/MS** – A Sra. Superintendente informou sobre a instalação de uma CPI, na Assembléia Legislativa, do Estado do Mato Grosso do Sul, tendo distribuído as notícias diárias que têm sido publicadas em jornais de Campo Grande. Após analisar a questão, a Assembléia Geral decidiu que o ECAD preste os esclarecimentos necessários e que acompanhe os trabalhos da CPI, intervindo sempre que necessário e mantendo as associações efetivas sempre informadas. **c) ACRIMDA** - A Sra. Superintendente comunicou ter recebido pedido de ingresso nos quadros do ECAD da Associação Cristão de Música e Direito Autoral. A Assembléia Geral solicitou a análise da gerência jurídica para posterior posicionamento. **d) Projeto de Lei – Senador Marcelo Crivella** – A Sra. Superintendente comunicou que recebeu a visita do Senador Marcelo Crivella, juntamente com representantes da SBACEM, no final do ano de 2004, e que posteriormente o referido senador a procurou para falar sobre um projeto de resolução para modificação do Regimento Interno do Senado, cuja cópia foi entregue às associações. A nova resolução tornaria obrigatória a comprovação da quitação dos direitos autorais devidos ao ECAD, por ocasião da renovação da outorga das concessões de emissoras de rádio e televisão. Seria necessária, entretanto, a participação das associações e seus respectivos titulares de projeção na mídia para a entrega do projeto ao presidente do Senado. A Assembléia Geral entendeu ser pertinente e muito importante a iniciativa, autorizando a Sra. Superintendente a dar continuidade aos entendimentos com o Sen. Crivella.

**5.2) Gerência de Tecnologia da Informação: a) Divulgação da área restrita de pagamento do ECAD nos sites das Associações** – Foi comunicado pelo gerente de TI que a ATIDA incluiu em sua home-page um link para a área de FTP que contém pagamentos efetuados aos seus titulares. Como não existe um posicionamento formal em relação a esse procedimento, informou que entende perigosa essa atitude, pois oferece riscos à segurança de todo o ambiente do ECAD. A Assembléia Geral decidiu, então, que nenhuma associação poderá adotar esse procedimento, tendo solicitado que a superintendência comunicasse à ATIDA e pedisse que fossem adotadas as providências necessárias. **5.3) Gerência Jurídica: a) Ação Civil Pública** – Foram apresentadas as propostas de três escritórios de advocacia para a representação do ECAD nos autos da Ação Civil Pública contra ele movida pelo Ministério Público do Rio de Janeiro. Após a análise das propostas e das possibilidades de intervenção de advogados contratados no processo, a Assembléia Geral, considerando a complexidade da matéria, decidiu pela contratação do escritório Barroso & Barroso Associados, para apresentação de contestação e acompanhamento do feito até o trânsito em julgado da decisão final. Registrou-se o voto contrário da UBC, que entendia que o jurídico do ECAD deveria representar o Escritório no feito, solicitando apenas, se necessário, parecer ou intervenção posterior do escritório contratado. **b) Cts. 454, 455, 457, 461 e 462/04-GJUR – Solicitando baixa de cheques e notas promissórias** - Autorizada a baixa de cheques e notas promissórias, no valor total de R\$38.739,22 (trinta e oito mil setecentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos), considerando a impossibilidade de cobrança. **c) CINEBOX** - Apresentada decisão judicial em face do exibidor cinematográfico CINEBOX que foi condenado em 1ª instância, no Rio de Janeiro, a recolher 2,5% do faturamento de bilheteria ao ECAD. **5.4) Gerência de Arrecadação: a) Bis Promoções** - A Sra. Superintendente voltou a falar do assunto, informando que até o momento as ações dos titulares contra a Bis Promoções não foram ajuizadas e que a situação no Pará em relação a esse usuário permanece a mesma. A impossibilidade de cobrança dos eventos, apesar das providências administrativas e jurídicas adotadas, tem afetado sobremaneira a arrecadação do Estado. A Assembléia Geral decidiu que um relatório sobre o assunto deverá ser apresentado na próxima reunião, para decisão. **b) Posicionamento sobre Ringtones** – Apresentado relatório elaborado pela gerência de arrecadação sobre o assunto. A Comissão criada para analisar a questão deverá se reunir para traçar estratégias sobre este segmento. **5.5) Gerência de Distribuição: a) Reestruturação do NCD** – A Sra. Superintendente informou que, em razão da implantação da fase 1, do novo

contrato celebrado com a Crowley, já foi iniciada a reestruturação do NCD. **b) Distribuição dos valores atrasados da TV por Assinatura** - Discutido o assunto pertinente à distribuição dos atrasados da TV por Assinatura, relativamente às exibições da TV Planilha, período 1993 a 1999. A área de distribuição deverá fazer um estudo e encaminhar para decisão da Assembléia Geral, tendo em vista as informações constantes dos róis já digitados e aquelas que foram informadas pelas associações. **c) Distribuição dos valores arrecadados da NET em 2004** – O representante da UBC indagou se os valores levantados judicialmente nas ações movidas contra a NET pelo ECAD poderiam ser distribuídos em abril próximo, com a finalidade de minimizar os impactos nas associações e para os titulares da mudança da periodicidade das distribuições. A gerente de distribuição informou que já havia pensado nisso e que, operacionalmente, não haveria problemas, desde que fossem adotados os atuais critérios. A Assembléia Geral aprovou a distribuição. **d) Periodicidade da distribuição** - Complementando o critério já aprovado para a mudança da periodicidade da distribuição, ficou estabelecido que continuam a ser concedidos adiantamentos nos meses que antecedem a distribuição indireta, e que estes adiantamentos serão calculados sobre o montante distribuído no trimestre imediatamente anterior. Haverá exceções para os meses de fevereiro, março, maio e junho/05, que terão adiantamentos à razão de 1/4 do valor distribuído em JANEIRO/05 e serão compensados na distribuição de JULHO/05. **5.6) Gerência de Marketing:**  
**a) Estratégia de Marketing para 2005** – Atendendo a uma solicitação da Assembléia Geral, a gerente de marketing, Bia Amaral, fez uma exposição sobre as ações já adotadas até o presente momento, bem como daquelas que estão projetadas para 2005. Foi entregue material ilustrativo para todas as sociedades, além de terem sido esclarecidos alguns aspectos relativos à realização de workshops e reuniões com titulares. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 17:30 horas, tendo eu, Adonis Marcelo Ramos de Oliveira, lavrado a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2005.

ABRAMUS \_\_\_\_\_

AMAR \_\_\_\_\_

SBACEM \_\_\_\_\_

SICAM \_\_\_\_\_

SOCINPRO \_\_\_\_\_

UBC \_\_\_\_\_